



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 551/13
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

Antecipa o exercício da Relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 25º lugar;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracaju/SE, requerendo relotação para a 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural);

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar o exercício da Relotação da servidora Quezia Freire da Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogada a Portaria nº 407/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**